

IMPrensa, INDEPENDÊNCIA E PODER NO GRÃO-PARÁ

PRESS, INDEPENDENCE AND POWER IN GRÃO-PARÁ

PRENSA, INDEPENDENCIA Y PODER EN GRÃO-PARÁ

José Alves de Souza Junior¹

42

Resumo

A imprensa desempenhou um importante papel no processo que levou à adesão do Grão-Pará à independência proclamada no Centro-Sul, já que, como formadora de opinião pública, funcionou como palco do teatro político representado pelos grupos da elite paraense que disputavam o poder na província. Os exemplares de jornais portugueses que circulavam em Belém, como o “Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa”, o “Astro da Lusitânia”, “O patriota”, o “Mnmosine Constitucional”, permitiam a esta elite tomar conhecimento do que acontecia em Portugal e no resto da Europa, além de tal fato ter tido importância no estabelecimento da imprensa no Grão-Pará, com “O Paraense”, de Felipe Patroni. O jornal criado por Patroni publicava matérias que possibilitavam acompanhar a luta política travada pelas duas facções nas quais a elite provincial se dividiu e a campanha de desgaste movida contra a Junta de Governo Civil e o Governo das Armas e que culminaram na adesão do Grão-Pará à independência.

Palavras-chave: imprensa, independência, poder, luta política.

Abstract

The press played an important role in the process that led the province of Grão-Pará to join the independence declared in southern Brazil. As a mean of shaping public opinion, it functioned as a stage for the political theater represented by the groups of the Pará elite that disputed political power in the province. The copies of Portuguese newspapers that circulated in Belém, such as the “Diário das Cortes Gerais e Extraordinária da Nação Portuguesa”, the “Astro da Lusitânia”, “O patriota”, and the “Mnmosine Constitucional”, allowed this elite to become aware of what was happening in Portugal and in the rest of Europe. Moreover, these newspapers were crucial for the establishment of the press in Grão-Pará itself, with the publication of “O Paraense”, by Felipe Patroni. The newspaper created by Patroni published articles that made possible to follow the political struggle undertaken by the two factions into which the provincial elite was divided, as well as the campaign carried out against the Civil Government Board and the Government of Arms, which culminated in the declaration of independence in Grão-Pará.

Keywords: press, independence, power, political struggle.

Resumen

La prensa jugó un papel importante en el proceso que condujo a la adhesión de Grão-Pará a la independencia proclamada en el Centro-Sur, ya que, como formadora de la opinión pública, funcionó como escenario del teatro político representado por los grupos de la élite de Pará que se disputaban el poder en la

¹ Possui graduação em Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal do Pará (1976), mestrado em História pela Universidade Estadual de Campinas (1998) e doutorado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009). Atualmente é Professor Titular da Universidade Federal do Pará. E-mail: jalves@ufpa.br

provincia. Los ejemplares de periódicos portugueses que circulaban en Belém, como el “Diário das Cortes Gerais y Extraordinária da Nação Portuguesa”, el “Astro da Lusitânia”, “O patriota”, el “Mnmosine Constitucional”, permitieron a esta élite tomar conciencia de lo ocurrido en Portugal y en el resto de Europa, además de que ese hecho fue importante en la implantación de la prensa en Grão-Pará, con “O Paraense”, de Felipe Patroni. El diario creado por Patroni publicó artículos que permitían seguir la lucha política librada por las dos facciones en que se dividía la élite provincial y la campaña de desgaste realizada contra la Junta de Gobierno Civil y el Gobierno de Armas, que culminó en la adhesión de Grão-Pará a la independencia.

Palabras clave: prensa, independencia, poder, lucha política.

INTRODUÇÃO

A imprensa, depois de aperfeiçoada por Guttenberg, se tornou um importante instrumento da política, já que permitiu a criação de jornais e panfletos pelos grupos nela envolvidos. Segundo Alves, “nos jornais os conflitos encontram seu espaço de propagação, chegando o jornalismo a servir como elo de ligação ou agente de combate entre diferentes tendências político ideológicas” (ALVES, 2001, p. 4). O poder de influenciar a opinião pública faz da imprensa um “Quarto Poder”, na medida em que produz resultados políticos alinhados com a sua linha editorial e com os grupos por ela representados, fato que pode ser constatado em recentes disputas políticas no Brasil. Apesar da propagada “imparcialidade” com que se conduz, é fato notório que a imprensa atua em função do alinhamento político pelo qual optou.

Com relação à liberdade de imprensa, no Brasil colonial, por exemplo, a Coroa portuguesa proibia, por meio de Bandos lidos em praça pública, a circulação de periódicos não autorizados. Durante a estada da Corte portuguesa no Brasil (1808-1821), D. João VI baixou uma Carta Regia, datada de 9 de julho de 1818, proibindo a leitura na província de São Paulo do jornal “O Portuguez”, determinando a apreensão do periódico e estabelecendo que “nenhum vassalo o receba, lea (sic) e o retenha em seu poder ou o espalhe, debaixo das penas impostas pelas leis contra os que divulgam ou remetam livros sem licença real”. Em outra Carta Regia, de 7 de dezembro de 1819, o rei determinava a apreensão dos exemplares de outro periódico, “Campeão ou Amigo do Rei e do Povo (CONTIER, 1979, p. 35).

A censura foi estabelecida no Brasil no mesmo documento que criou a Imprensa Regia emitido pelo então Príncipe Regente D. João, no dia 13 de maio de 1808. Segundo o historiador Ilmar Rohloff de Mattos e et al. (2013, p. 23), “o ato que criava a imprensa na colônia criava, também, a censura”. A Imprensa Regia passou a publicar o jornal “Gazeta do Rio de Janeiro”, cujo primeiro número circulou em 10 de setembro de 1808. O jornal trazia notícias sobre as festas e comemorações da Corte de D. João, as contidas em outros periódicos, principalmente ingleses e franceses, sobre o desenrolar das guerras napoleônicas na Europa, a saúde dos príncipes europeus, publicava documentos oficiais, informava a entrada e saída de embarcações do porto do Rio de Janeiro. Também, eram publicadas informações de onde comprar vinhos, pães, salames italianos, presuntos portugueses etc. (BETTAMIO, 2010). Nada que indicasse críticas ao governo joanino era tolerado.

No mesmo ano de 1808, em junho, Hipólito José da Costa começou a publicar em Londres o Jornal “Correio Brasiliense” ou “Armazém Literário”, sendo o primeiro jornal em língua portuguesa a ser publicado

livre de censura, circulando, mensalmente, até dezembro de 1822. Comumente, periódicos editados no exterior eram enviados para o Pará e, é claro, entre eles o “Correio Brasiliense”, cujos exemplares eram encaminhados a Francisco Ricardo Zanin com bastante regularidade, sendo várias remessas apreendidas pelas autoridades locais (RAIOL, 1970, p. 07). Fazendo jus a sua formação liberal, Hipólito José da Costa transitou na sua atuação jornalística no “Correio Brasiliense” de uma postura discreta quanto à Revolução do Porto de 1820 a uma cautelosa adesão as ideias de independência do Brasil de Portugal. Já em 1809, defendia o retorno da Monarquia Portuguesa à situação de constitucionalidade que havia marcado suas origens. Árduo defensor da liberdade de imprensa, condenava a censura que vigorava em Portugal e no Brasil, pois “o Governo tem tido muito bom cuidado em conservar todos os estabelecimentos que podiam perpetuar a ignorância, e proibir todos os que podiam tender a introduzir o gosto da literatura” (RAIOL, 1970, p. 19).

Advogava que se fizessem imediatas reformas no Brasil, dotando-o de instituições constitucionais moderadas e adequadas ao estágio de sua evolução política, evitando-se, assim, que nele se repetissem fatos semelhantes aos ocorridos em Portugal. Tal preocupação partia do pressuposto de “que a forma de administração do Brasil, hoje que ele é populoso, rico, comercial e polido com o trato do estrangeiro, é a mesma que existia há trezentos anos, quando suas povoações constavam de mesquinhos presídios...” (MUNIZ, 1973, p. 18). A proclamação do constitucionalismo português no Grão-Pará, a 1º de janeiro de 1821, fez cair por terra tal esperança. Por um longo tempo, o “Correio Brasiliense” constituiu-se num baluarte da defesa da unidade da Monarquia Portuguesa, que deveria ser mantida por meios de urgentes reformas a serem feitas no Brasil e exigidas pela situação em que se encontravam as relações entre os dois reinos. (MUNIZ, 1973, p. 64 e 64).

Em julho de 1822, Hipólito José da Costa aderiu à ideia da independência do Brasil, clamando, no entanto, por uma separação gradual e sem traumas. Passou a considerar “a grande torrente dos sucessos tendentes a separar a América da sujeição política à Europa, e as vastas consequências dessa separação, (como) efeitos tão naturais, deduzidos das circunstâncias, e (...) tão irresistíveis, como os de um vulcão ou a rotação dos cometas em torno de suas órbitas...” (MUNIZ, 1973, p. 73), ou seja, como fatos que se tornaram completamente independentes da ação do homem e fora do controle de sua vontade. As coisas, em sua opinião, teriam chegado a esse ponto, devido a política irresponsável das Cortes, cujo objetivo seria impor ao Brasil uma regressão histórica. Os exemplares do “Correio Brasiliense” apreendidos no Pará eram referentes aos meses de julho a novembro de 1822 (SALLES, 1970, P. 248) e traziam propostas que apontavam para a irreversibilidade do processo de independência e para a necessidade de se garantir que tal processo causasse o menor dano possível à sociedade brasileira.

A REVOLUÇÃO DO PORTO DE 1820 E A LEI DA LIBERDADE DE IMPRENSA

A eclosão da Revolução Constitucionalista do Porto em agosto/setembro de 1820 representou o início da experiência política liberal portuguesa e a retomada, pelos portugueses, do controle político de sua nação. Desde a expulsão dos franceses ocorrida em 1808, os ingleses estiveram à frente da Junta que assumiu

o governo lusitano, pois o Príncipe Regente D. João se encontrava no Brasil. Em torno de um discurso liberal, que defendia a retirada de Portugal da situação de atraso e obscurantismo a que havia sido reduzido pelo despotismo reinante há séculos, e a sua introdução na “Modernidade” (expressão utilizada pelos liberais para indicar desenvolvimento econômico e social e que implicaria na atualização histórica de países que ainda não haviam ingressado na era do progresso capitalista), membros da intelectualidade portuguesa formularam o Projeto da Regeneração do país. A execução de tal projeto passaria pela liberalização da política e consequente superação do absolutismo, e pela modernização econômica, na medida em que, no imaginário produzido por tais intelectuais, Portugal estaria muito atrás das principais potências europeias, como Inglaterra e França. Em pleno século XIX, o Reino lusitano apresentaria uma economia agrária de base feudal, uma sociedade dominada por uma aristocracia rural, onde a burguesia era incipiente, e uma ideologia católico-reacionária predominante (CAPELA, 1979, p. 16 e 17).

A Revolução do Porto de 1820, na opinião de Oliveira Martins (2010, p. 558), teria acelerado o processo de separação do Brasil de Portugal, devido “as suas medidas impolíticas e temerárias”. Tal movimento se constituiu numa reação antibritânica, pois, a partir de 1808, Portugal havia se transformado em colônia da Inglaterra, sendo governado por um general inglês, “por meio de uma Regência servil...” Reproduzindo os argumentos presentes nos documentos elaborados pela intelectualidade portuguesa do período, o autor indica que a abertura dos portos brasileiros e os Tratados de 1810 foram os eventos que deram autonomia econômica ao Brasil, grande passo para a autonomia política, arruinando quase que por completo a economia portuguesa (OLIVEIRA MARTINS, 2010, p. 559).

Vitoriosa a Revolução, foi instalada, em Lisboa, as Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, assembleia que assumia as rédeas do poder em Portugal, passando a legislar tanto para o Reino como para o Reino Unido do Brasil. O seu Regimento estabelecia que, sua composição, contemplaria o envio de deputados das províncias brasileiras, normatizando o processo eleitoral. O caráter constitucionalista do movimento português, colocava em pauta nas Cortes Gerais a questão da liberdade de imprensa, princípio tão caro ao liberalismo.

A liberdade de imprensa, como várias outras proposições do discurso liberal, constitui-se em um conceito polissêmico. Na concepção dos grupos políticos dominantes, “a liberdade de expressão de ideias por meio de jornais não devia ultrapassar os elogios feitos à administração vigente e às autoridades comprometidas com essa política em exercício”. Porém, quando excedido esse limite, o que sempre ocorria na imprensa de oposição, cuja “atuação típica (era) caracterizada por críticas tão acentuadas às pessoas do governo ou aos elementos do seu círculo que chegavam até o insulto...”, evocava-se o delito de abuso de liberdade de imprensa, que permitia o enquadramento de tal atitude “em diferentes punições, conforme seus vários graus. De qualquer forma, há uma constante: O delito de imprensa é sempre cometido pelos jornais da oposição, e deve sempre ser punido.” (MARSON, 1980, p. 46 e 47). Além de representarem o pensamento de um determinado grupo político ou partido, os jornais políticos têm também como característica o fato de sempre estarem ligados a uma tipografia, sob o controle do grupo ou partido políticos, como vai ser também o caso de “O Paraense” (MARSON, 1980, p. 29 e 30).

Embora a liberdade de imprensa fosse considerada como “o apoio mais seguro do Sistema Constitucional...”, a Lei da Liberdade de Imprensa de 4 de julho de 1821 (COELHO, 1993, p. 301), promulgada pelas Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, estabelecia rigorosas restrições ao seu exercício nos domínios portugueses. Considerava poder-se abusar da liberdade de imprensa: “1º. contra a religião Católica Romana: 2º. contra o Estado: 3º. contra os bons costumes: 4º. contra os particulares” (art. 8º). Os delitos de abuso da liberdade de imprensa contra o Estado eram tidos como os mais graves e, por isso, sujeitos as mais severas penas, pois implicariam em incitamento à rebelião e à desobediência civil, e em críticas ao governo e a qualquer um dos seus representantes (artigos 12 e 13). Desse modo, não causa estranheza o fato de “O Paraense”, no seu primeiro número, publicar somente o Título I da Lei de 4 de julho de 1821, que reza “Sobre a extensão da Liberdade da Imprensa”. Apesar de ter sido informado aos leitores que se continuaria a publicação dos outros títulos nos próximos números, isto nunca aconteceu.

FILLIPE PATRONI, “O PARAENSE” E A OPINIÃO PÚBLICA

Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, filho de uma família pertencente a uma seleta elite paraense, em 1816, iniciou o Curso de Direito na Universidade de Coimbra, abandonando-o no final do ano de 1820, para retornar a Belém entusiasmado com a Revolução do Porto e pretendendo articular a adesão da província do Grão-Pará à causa da Regeneração portuguesa (MUNIZ, 1973, p. 609). Patroni era sobrinho de João Antonio Rodrigues Martins, que exerceu o cargo de Intendente Geral da Marinha e que se transformou em um dos mais prósperos negociantes e proprietários da capitania, a quem tentou convencer, quando de sua chegada a Belém, a aliar-se a ele na empreitada de proclamar o constitucionalismo português no Pará (*Relação exacta e circunstanciada...*, março de 1821).

Filippe Patroni retornou ao Pará em dezembro de 1820, decidido a realizar um projeto político pessoal: assumir o governo da província e dirigir o processo da sua integração ao Projeto da Regeneração portuguesa. Alijado das articulações que prepararam o Movimento de 1º de janeiro de 1821, responsável pela proclamação da adesão do Pará ao constitucionalismo português, buscou assumir a direção do mesmo após a sua eclosão, procurando interferir na eleição da nova Junta Provisória, além de insinuar-se como o mais qualificado de todos para dela fazer parte. Fracassando em seu intento, pois seu nome ficou de fora da composição da Junta, centrou fogo na questão da eleição dos deputados do Pará para as Cortes de Lisboa. Propunha a imediata eleição de um deputado extraordinário, justificando que a extensão territorial continental da capitania faria com que ela ficasse sem representantes no referido Congresso por mais de um ano, caso fossem seguidas as Instruções de 22 de novembro de 1820, sobre as eleições. Embora tenha conseguido convencer os vereadores do Senado da Câmara de Belém a encamparem sua proposta, levando-os a exigir da Junta que a efetivasse, Patroni, mais uma vez, viu frustrarem-se suas intenções, não só porque a Junta denegou sua proposta, mas, também, porque, quando da eleição dos deputados a 10 de dezembro de 1821, ela conseguiu eleger pessoas de sua confiança.

A presença na Junta Provisional de Governo de pessoas não há muito tempo chegadas ao Pará, como os coronéis João Pereira Villaça e Francisco José Rodrigues Barata, que chegaram, respectivamente, nos anos de 1806 e 1812, desagradava aqueles que aqui já estavam há mais tempo e que se sentiam no direito de ocupar cargos públicos proeminentes. Neste caso enquadravam-se o capitão-mor Amândio José d'Oliveira Pantoja, cuja presença na província remontava ao século XVIII, Domingos Simões da Cunha e alguns naturais do Pará, como José Batista da Silva. A estes indivíduos foram se juntando outros, cujos interesses também estavam sendo contrariados pela Junta, como Pedro Rodrigues Henriques, Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva e o Cônego João Batista Gonçalves Campos. Apesar de, inicialmente, ter sido recebido e olhado com desconfiança, Patroni acabou por se juntar também a este grupo, que passou a fazer oposição ao poder instituído e, aos poucos, construindo uma unidade de ação.

Inicialmente, o projeto político formulado por esse grupo apontava para a abertura de espaços na estrutura de poder. No entanto, no desenrolar da luta política foi assumindo o caráter de um projeto independentista, já que, gradualmente, passaram a ver na independência uma grande alternativa de conquista do poder. Do outro lado, outros negociantes civis ou militares, como Francisco Pedro Ardasse, João de Araujo Rozo, Jeronimo José do Valle Guimarães, Manoel José Cardoso, aninhavam-se à sombra do poder, sob o qual, aliás, sempre estiveram, contribuindo para sustentá-lo e recebendo em troca inúmeros favorecimentos.

O exercício ou a proximidade do poder significava a possibilidade de transformá-lo em meio de realização de interesses pessoais. Quanto mais próximas fossem as ligações de alguém com os membros da administração colonial, mais fácil seria obter favores pessoais para a consecução de seus interesses privados. Não só o exercício de postos militares e de cargos na administração colonial favoreciam a acumulação de riquezas, mas, também, o enriquecimento abria canais de acesso a esses postos e cargos.

Nas capitanias brasileiras foi comum a transferência pelo Estado a particulares de atividades geradoras de rendas, tais como a cobrança de impostos e o abastecimento de gêneros alimentícios. A prática que envolvia as arrematações desses contratos “vinculava-se a um complexo jogo de relações pessoais, de vínculos familiares e de poder” (OLIVEIRA, 1987, p. 105). Nesse sentido, a disputa por cargos burocráticos decisórios foi uma constante na Colônia, pois eles garantiam domínio sobre os negócios públicos. Não foi de estranhar a atitude de Pedro Rodrigues Henriques, que tentou impedir a nomeação de José Ribeiro Guimarães, pessoa ligada a comerciantes concorrentes, para o Ofício de Guarda-Mor d'Alfândega da Cidade de Santa Maria de Belém (LENHARO, 1979, p. 67).

Ao comunicar à Regência do Reino e às Cortes de Lisboa os fatos relativos ao Movimento de 1º de janeiro de 1821, a nova Junta de Governo demonstrava não ter qualquer responsabilidade na sua ocorrência, deixando claro quais seriam os responsáveis, embora cercasse tais nomes de adjetivos elogiosos, como heróis, patriotas etc. Nos documentos em que informou às autoridades portuguesas dos sucessos ocorridos no Pará, a Junta, enfaticamente, deixava claro que os promotores da proclamação da adesão ao constitucionalismo português tinham sido Domingos Simões da Cunha, José Batista da Silva e Joaquim Carlos Antônio de Carvalho, ressaltando, principalmente, os nomes dos dois primeiros (*Ofício da Junta ao*

Juiz de Fora, janeiro de 1821). Desse modo, os membros da Junta procuravam se resguardar das consequências que poderiam advir no caso de uma reversão da nova situação política de Portugal.

A atuação política mais efetiva de Patroni se desenvolveu durante o ano de 1821, em Lisboa, para onde foi na condição de encarregado em Comissão dos interesses do Pará junto a Regência do Reino. Nas falas que proferiu perante as Cortes e à Regência, nos escritos que publicou na imprensa portuguesa e que foram divulgados na província do Pará, Patroni foi amadurecendo o seu projeto político, repensando as relações entre Portugal e Brasil, indicando, ao sabor das circunstâncias, múltiplas possibilidades de resultados para o processo histórico desencadeado pela Revolução do Porto de 1820. O discurso patroniano, construído com base na reelaboração dos princípios vintistas, nos permite perceber a coerência e a pertinência das ideias liberais com a experiência histórica colonial e escravocrata brasileira.

Patroni seguiu para Lisboa em fevereiro de 1821, como “encarregado de Comissão (da) Junta para com a Junta Provisional do Governo Supremo de Portugal” (*Ofício da Junta*, fevereiro de 1821), lá chegando em meados de março. Pretendia a Junta, com essa medida, livrar-se daquele incômodo indivíduo que começava a articular uma oposição a ela, tendo feito o mesmo com outras pessoas que lhes eram também incômodas. O próprio Patroni, tempos depois, quando já estava rompido com o governo do Pará, reconhecia que a comissão de que fora encarregado havia sido um expediente da Junta, que, temendo-o porque a desmascarava, o enviou para Portugal, “julgando que (lhe) adoçava os beijos”. (*Carta de Patroni*, outubro de 1821)

Talvez por não ter qualquer emprego ou exercer qualquer ofício, Patroni foi o único a receber ajuda de custo correspondente a quatrocentos mil réis, assim como lhe foi entregue “um Conto de Reis em Letras para a sua sustentação pelo tempo de um ano e que lhe deve ser pago em mesadas mensais”. Parece sintomático que a Junta considerava Patroni uma ameaça maior que os outros, pois foi ele o único a quem previamente se estabeleceu o prazo de permanência em Portugal, um ano. Domingos Simões da Cunha, enviado para Lisboa junto com Patroni, provavelmente logo retornou ao Pará, já que, em julho de 1821, a Junta oficiou aos comandantes das Fortalezas de Registros, comunicando-lhes nova partida do mesmo para Lisboa “com destino de ir concluir os seus negócios” (*Ofício da Junta*, julho de 1821).

Ao chegar a Portugal, Patroni traçou um plano de ação para concretizar as suas aspirações políticas, que apontava, principalmente, para o convencimento da Regência do Reino e das Cortes de ser ele o único capaz de dirigir a província do Grão-Pará no processo da Regeneração. Apresentado à Regência, no dia 31 de março de 1821, pronunciou um discurso (*Discurso de Patroni*, março de 1821) em que demonstrou seu domínio da arte da oratória, sua capacidade retórica e o pleno conhecimento das armas comumente usadas pelos políticos liberais: o oportunismo, a bajulação e a farsa. Falando sempre no tom imperativo da primeira pessoa, mas, ao mesmo tempo, recorrendo ao artifício da falsa modéstia, iniciou seu pronunciamento enfatizando sua atitude heroica, quando dos acontecimentos decorrentes da Revolução do Porto de 1820.

Embora deixasse clara a sua não participação no Movimento de 1º de janeiro de 1821, que proclamou o constitucionalismo português no Pará, glória “reservada a hum Cunha, a hum Baptista, Carvalho, Villaça e Barata”, ressaltava o seu esforço para “consolidar o edifício da nossa política

Regeneração...”. Isso justificaria a confiança da Junta em encarregá-lo “de huma Deputação tão honorífica, sem que eu possua as relevantes qualidades, que demanda hum emprego de tanta importância...”. No entanto, o patriotismo presente em todas as suas ações explicaria ter sido ele o escolhido para representá-la perante “homens extraordinários, cuja sabedoria assombra o Mundo...”.

A tônica constante do discurso na carta foi a auto exaltação, dissimulada por um tom de falsa humildade, que, entretanto, não ofuscava o brilho que tentava conferir às suas ações. Patroni não poupou elogios à Junta Provisória, “illustrado Governo, que com a mais atilada prudência tem sabido manejar as rédeas da pública Administração na minha Província...”. Longe de pretender colocar em evidência as qualidades da Junta, buscava mostrar que o demonstrativo da exuberância, nobreza, sabedoria da conduta dela estava no fato de tê-lo encarregado de representá-la.

Em consonância com um dos princípios presentes no Reformismo Ilustrado português, segundo o qual deveriam ser redimensionadas as relações entre o Brasil e Portugal, Patroni destacava que a proclamação da Constituição significava a libertação dos grilhões do despotismo para todos os portugueses, não importando onde estivessem. Acrescentava que “a distância infinita, com que a Natureza física nos separa, em nada, Senhor, em nada altera a união moral d’ambos os Hemispherios, d’ambos os Mundos. Os mesmos direitos, as mesmas virtudes, o mesmíssimo sangue que circula nas veias da brava raça do Douro e Tejo, são também propriedade nossa...”. Ou seja, em nada os paraenses são inferiores aos portugueses, logo suas relações devem ser entre iguais, não havendo mais lugar para as antigas relações coloniais.

A resposta do Presidente da Regência ao discurso de Patroni não se fez esperar (*Diário das Cortes...*, 1821). Apesar da adesão do Grão-Pará à Revolução do Porto representar, para os seus promotores, um importante fato político, pois a respaldava politicamente e abria caminho para que as outras províncias brasileiras fizessem o mesmo, os acontecimentos ocorridos em Belém não deixaram de ser vistos como atos sediciosos. O espectro da revolução, com seu caráter avassalador, rondava as mentes das elites dominantes europeias, que, a partir das experiências vivenciadas na França e no Haiti, no final do século XVIII, passaram a execrar e a não tolerar ações que expressassem autonomia e qualquer ameaça à sua estabilidade. O discurso-resposta, embora permeado por expressões de júbilo pelo acontecido no Pará, encontrava-se repleto de observações que enfatizavam a moderação, generosidade e pacifismo do povo paraense.

O temor de que a iniciativa tomada pelos paraenses degenerasse em consequências funestas era justificado pelo fato de o povo paraense ser composto por “Castas Heterogeneas”. Traduzindo, a heterogeneidade racial presente na população da província e, é claro, no resto do Brasil, onde uma parte significativa da população era mantida em regime de escravidão, representava um sério risco de desvio para caminhos não desejados, que, segundo o orador, poderiam colocar em perigo os próprios brasileiros. Propunha, em nome da prudência, “temporizar em quanto os habitantes do Brazil, instados pelos vivos sentimentos dos males, e desgraças, que soffrião, não quizessem por si mesmos libertar-se da dura escravidão, que os opprimia...”. O reconhecimento de que a situação colonial não era mais viável tornou-se uma constante nos discursos da intelectualidade e dos políticos luso-brasileiros ligados ao Reformismo Ilustrado português. A luta contra séculos de absolutismo em Portugal, obrigava os regeneradores vintistas a

ver a situação colonial como uma de suas principais criações e expressões. Nesse sentido, a conservação da união entre o Brasil e Portugal passava necessariamente pelo redimensionamento de suas relações, fato este constatado, pelo menos retoricamente, por aqueles que refletiam sobre elas.

Logo que chegou a Lisboa, Filipe Patroni passou a publicar matérias e a ser notícia na imprensa. O Suplemento ao N° 71, do Portuguez Constitucional, de 29 de março de 1821, publicou o ofício da Junta Provisória do Governo do Pará, comunicando aos comandantes das Fortalezas de Registros a partida de Patroni para Portugal, na condição de “encarregado de Comissão desta Junta para com a Junta Provisional do Governo Supremo de Portugal”. Convenhamos ser um grande destaque para uma simples medida de ordem administrativa. Além disso, tornou pública a versão de Patroni sobre os acontecimentos de 1° de janeiro de 1821, intitulada “Relação exacta e circunstanciada da Commoção Política, que soffreo a Capital do Pará no primeiro dia de Janeiro de 1821, e do seu estado actual”. Embora não esteja assinado e a narrativa procure indicar ser Patroni um dos personagens dos acontecimentos e não o narrador, esse documento é o único relato em que Patroni aparece como protagonista principal de tais fatos, tendo sido impresso, às suas custas, pela Imprensa Nacional, o que nos leva a crer ser ele o seu autor.

O espaço concedido a Patroni pela imprensa vintista portuguesa decorreu, talvez, entre outras coisas, da necessidade de consolidar o movimento constitucionalista no próprio Portugal e, com ele, a liberdade de imprensa. A defesa do movimento vintista feita por um brasileiro demonstraria ser este produto não de uma iniciativa isolada de alguns indivíduos na Metrópole, mas do anseio dos portugueses dos dois hemisférios, de que o Velho Reino retomasse o curso de sua história como a sede natural da Monarquia Portuguesa. Naquele momento, a adesão de qualquer província brasileira representava um fato de suma importância para a sobrevivência do movimento, liderado pelo grupo do Sinédrio, que se reuniu em torno de Manuel Fernandes Tomás. Ainda em março de 1821, Patroni reproduziu no “Mnemosine Constitucional” (N. 78, março de 1821) o primeiro número, de uma série de três, da “Gazeta do Pará”, periódico criado por ele em Lisboa.

O primeiro número da Gazeta do Pará, datado de 6 de janeiro de 1821, tem início com um relato do Movimento de 1° de janeiro de 1821, no qual, em nenhum momento, o nome de Filipe Patroni aparece. Em tom apologético, a narrativa exalta as participações de Domingos Simões da Cunha, José Baptista da Silva e Joaquim Carlos Antônio de Carvalho, considerados como os únicos responsáveis pelo planejamento do movimento. A eles ter-se-iam juntado os dois “ilustríssimos” comandantes dos 1° e 2° Regimentos de Linha, respectivamente, coronéis João Pereira Villaça e Francisco José Rodrigues Barata. O objetivo de Patroni era desqualificar a participação da maioria dos membros da Junta Provisória na Proclamação de 1° de janeiro de 1821 e repor o papel fundamental desempenhado por Simões da Cunha, Silva e Carvalho, os verdadeiros promotores do movimento, que foram alijados do poder quando da formação da referida Junta pelo grupo mais bem situado na burocracia colonial.

A partir do número dois da Gazeta do Pará, reproduzida em Lisboa no Mnemosine Constitucional (N. 79, abril de 1821), Patroni iniciou um intenso tiroteio contra “os Ministros preversos e mãos (sic), que cercavam o nosso Rei, e que nos acabrunhavão, illudindo o Soberano...”, atribuindo-lhes toda a responsabilidade pelo “estado deplorável” em que se encontrava Portugal e o Pará. A responsabilização dos

ministros por tal situação, na verdade, era uma forma sutil de colocar em xeque séculos de administração colonial “incompetente e irracional”, que teria mais desperdiçado do que aproveitado as potencialidades econômicas do Brasil. Isentava D. João VI de culpa, atribuindo-a a esses ministros e favoritos que o enganam.

Por trás do tom bajulador e subserviente, Patroni começou a insistir na tese de que o rei era enganado por seus ministros, que dele escondiam tudo e o “enganão...”, fazendo uma dura crítica à passividade do monarca. No final do editorial desse número da Gazeta do Pará, o redator adverte que “não sendo possível, por falta de prensa, que se extraião muitos exemplares desta Gazeta, anunciamos que ella será affixada, para poder chegar à notícia de todos, na porta da Sé, de Santa Anna, da Alfandega, e na de Domingos Simões da Cunha ao Vêr o peso”. A fixação de panfletos e pasquins em locais públicos e em portas de particulares, à medida que foi se intensificando o movimento separatista das Províncias do Centro-Sul, passou a ser vista com preocupação pela Junta Governativa do Grão-Pará, que, através da Ouvidoria Geral, procurava coibir tal prática. A “falta de prensa...” demonstra as dificuldades enfrentadas por Patroni em Portugal e pode justificar o fato de ter a circulação da Gazeta do Pará em Lisboa se resumido a três números.

Mais radical do que as matérias até então escritas por Patroni foi o teor do “Manifesto do Senado da Câmara de Belém aos Habitantes da Província do Pará”, publicado no nº 81, do *Mnemosine Constitucional*, junto com o segundo número da Gazeta do Pará. A proclamação do constitucionalismo português no Pará o teria salvo da extinção, a que o “estado de desolação” política e econômica em que se encontrava o condenaria na certa. O documento fazia uma severa crítica à administração colonial portuguesa, marcada pela incompetência e autoritarismo, e ao privilegiamento da nobreza no preenchimento das funções burocráticas, pois aqueles que “se elegerão para governar as Províncias da América Lusitana (...): moços imprudentes, que nenhum outro mérito possuem mais que o de contarem sujeitos de sangue illustre em o numero dos seus ascendentes...”.

A responsabilidade de tais escolhas era atribuída ao Gabinete, para “cujos Ministros tem sido mais attendiveis as qualidades externas ou físicas, que as internas e moraes...”. Ao desqualificar todo o período de administração colonial portuguesa no Brasil, o manifesto afirmava que isso acontece porque, ao invés de serem chamados para governar o Brasil os “beneméritos da Pátria”, entregam o poder aos áulicos da nobreza.

Apesar de não terem sido os elementos centrais para explicar as alianças e antagonismos que se forjaram no desenrolar da luta política travada na província do Pará, o privilegiamento da nobreza no preenchimento dos cargos do alto escalão da burocracia colonial e a preterição de elementos não-nobres da classe proprietária acabaram por contribuir para a definição dos grupos envolvidos no jogo político, intensificado a partir da Revolução do Porto. Não podemos esquecer o que representava, em termos de satisfação de interesses pessoais e de classe, uma nomeação para um cargo público bem situado na administração colonial. Isso fazia com que o preenchimento de tais cargos passasse por estreitas relações familiares e de amizade, e produzisse imensas frustrações, como a que foi tomando conta de Patroni, acirrando a disputa pelo poder. A desqualificação da origem aristocrática como atributo para governar correspondia a um dos princípios mais caros ao liberalismo, que via a diferença entre os homens não como

proveniente de sua origem de nascimento, mas sim como resultado do desenvolvimento de certos atributos pessoais, cujo caráter seria histórico.

O último número da Gazeta do Pará foi reproduzido no *Mnemosine* dias depois que Filipe Patroni e Domingos Simões da Cunha foram apresentados às Cortes, na sessão do dia 5 de abril de 1821, pelo Ministro Secretário de Estado dos Negócios da Marinha. Nessa ocasião, Patroni proferiu um longo discurso (*Diários das Cortes*, N. 51, abril de 1821), exaltando o ato de heroísmo dos paraenses de sacudir o jugo do despotismo ao qual estavam submetidos há “dous seculos e hum lustro...”, cuja expressão mais visível seria “a criação e conservação da hydra antropophaga decyphrada em os Recrutamentos...”. Patroni fazia menção à tradição secular de resistência dos paraenses contra o despotismo, lembrando que “o povo do Grão-Pará ainda he aquelle mesmo povo, que nos primeiros momentos de sua existência, o punhal em huma mão, e noutra os ferros, agrilhou seu primeiro Governador, por ter observado nelle visos de despotismo”. Patroni estava se referindo ao motim ocorrido em 1617, no qual os soldados (“o povo do Grão-Pará...”) depuseram o primeiro Governador e Capitão-General da Capitania do Grão-Pará Francisco Caldeira Castelo Branco e o enviaram a ferros para Lisboa, por ter tentado proteger seu sobrinho Antonio Cabral, que havia assassinado o Capitão Álvaro Neto.

Recorrendo sempre à história como argumento privilegiado do seu discurso, Patroni estabeleceu uma analogia entre a Antiguidade Greco-Romana, “Seculos da Virtude, (em que) os amantes da Patria eram honrados, enriquecidos, immortalizados...”, com os séculos posteriores, “tempos de crime, ambição e fanatismo...”, que iam desde os Césares até os Napoleões. Uniformizando um longo período histórico e homogeneizando todas as formas de despotismo, afirmava que, nesses tempos, os patriotas eram “estrangulados em hum cadafalso, seus corpos desfeitos em cinzas, suas cinzas lançadas ao mar...” numa referência direta à execução de Gomes Freire de Andrade, provocando um “grande sussurro no Auditório...”. Mais uma vez termina exaltando a si mesmo, reproduzindo trechos da fala que havia proferido perante a Regência do Reino.

No discurso diante das Cortes, Patroni colocou a questão da eleição dos deputados do Pará, que, mais tarde, o levaria a romper com a Junta, deixando claro que ele “conhecendo o character do generoso povo Portuguez; estudando os corações dos meus Compatriotas; lendo o futuro; propuz a eleição extraordinaria de hum Deputado, que sendo nomeado pelos habitantes da Capital, (a cujas decisões sempre o resto da Provincia fielmente adere), viesse já estreitar os laços da nossa confraternidade...” Depois da fracassada tentativa de fazer parte da Junta Provisória, nomeada à 1º de janeiro de 1821, essa teria sido a segunda investida de Patroni, no sentido de ter acesso a alguma esfera de poder. O ofício de Patroni, apresentado ao Senado da Câmara, foi encaminhado à Junta que recusou sua sugestão, alegando que contrariava as Instruções de 22 de novembro de 1820. Embora demonstrasse frustração no discurso, Patroni ainda resguardava a posição da “iluminada Junta”, aparentando acatar sua decisão.

Em representação às Cortes, Patroni propôs que o admittissem, juntamente com Simões da Cunha, como deputados extraordinários do Pará. Examinando a proposta, a Comissão de Pareceres denegou-a. Além disso, a representação levou as duas Comissões de Constituição e Poderes a redigir um projeto de decreto

“para a convocação dos Deputados do Brasil”, apresentado na sessão das Cortes do dia 18 de abril de 1821, que, depois de sofrer “diversas emendas”, foi aprovado e publicado no Diário da Regência, número 14 (*Cortes-Sessão* de abril de 1821). Mais uma vez, sua pretensão de assumir uma posição de maior envergadura no processo político instaurado pelo movimento do Porto foi frustrada.

Além de atuar junto às Cortes e à Regência do Reino, Patroni financiava a impressão de matérias sobre os acontecimentos ocorridos no Pará, a partir de 1º de janeiro de 1821. Esse foi o caso de um folheto publicado pela Imprensa Nacional, assinado por Daniel Garção de Mello e custeado por ele, intitulado “Peças interessantes relativas à Revolução effectuada no Pará afim de se unir à Sagrada Causa da Regeneração Portuguesa” (*Aviso Régio*, abril de 1821). Mesmo irritado com a resistência da Junta às suas sugestões, continuou a informá-la, através de cartas, do que acontecia nas Cortes de Lisboa e na Europa. Em uma dessas cartas (junho de 1822), exaltou o triunfo dos movimentos liberais na Europa (Patroni referia-se à consolidação da Monarquia Parlamentarista inglesa; à restauração da Monarquia Constitucional na França, após a derrota de Napoleão; à instalação das Cortes de Cadiz, na Espanha, marcando a derrubada do absolutismo; e à própria Revolução do Porto em Portugal), que “continua a abrir os olhos e por toda parte se proclamam com vigor os Direitos da Humanidade...”, apesar das tentativas dos “Imperadores d’Áustria e Rússia”, leia-se Santa Aliança, “...para apagar o fogo da Europa”.

Na medida em que foi adquirindo certeza de que a Junta Provisória do governo do Pará tornava-se um grande obstáculo à realização dos seus interesses, Philippe Patroni foi centrando esforços nas instâncias do poder metropolitano, no intento de retornar ao Pará investido de algum cargo. Nesse sentido, nos escritos e falas que produziu, foi delineando mais claramente tal intenção, passando a ser incisivo nas suas reivindicações. Patroni considerava-se um legítimo representante dos ideais políticos do Vintismo. Estudante de Direito na Universidade de Coimbra, entre 1816 e 1820, período de intensa efervescência do ideário vintista, interiorizou seus elementos, tornando-os presenças obrigatórias em seus discursos.

Embora, inicialmente, tivesse aderido ao Projeto de Regeneração de Portugal, defendendo a manutenção do vínculo do Grão-Pará com a Metrópole, Patroni, à medida que suas pretensões pelo poder foram sendo frustrada pelas Cortes de Lisboa e pela Junta Governativa da Província, foi se aproximando do grupo defensor de ideias independentistas, formado pelo Cônego Batista Campos, Pedro Rodrigues Henriques, Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva, Amândio José de Oliveira Pantoja, entre outros.

O descaso com que suas sugestões e reivindicações foram tratadas convenceu Patroni de que nada conseguiria em Portugal. Por isso, começou a preparar seu retorno ao Pará, disposto a lutar para fazer valer seus planos, considerados por ele como o melhor para a província. Após adquirir tipos na Imprensa Nacional, que não haviam sido pagos até o dia de sua partida de Lisboa (*Carta de Patroni*, dezembro de 1821), enviou para Belém o oficial impressor Daniel Garção de Mello, encarregando-o de lá estabelecer a imprensa.

“O Paraense”², cujo primeiro número está datado de 22 de maio de 1822, circulou, provavelmente, até fevereiro de 1823, pois com o Golpe Militar de 1º de março de 1823, dado pelo Brigadeiro José Maria de Moura, Governador das Armas, a tipografia onde era impresso passou para as mãos do novo governo. Ao mesmo tempo em que publicava os expedientes das Cortes, do rei e do governo do Pará – decretos, leis, ofícios – o periódico abria espaço para o exercício da opinião pública, inserindo em seus números cartas em que eram criticados órgãos ou membros da administração pública, quer civil ou militar. Provavelmente, devido à censura, as cartas, na sua quase totalidade, estavam assinadas com os mais diversos pseudônimos: O Philanthropico, Hum Constitucional sem corcunda, Hum Cidadão Pacífico, O Valentão Liberal, Hum inimigo eterno dos déspotas etc.

Os números analisados não nos permitem concluir ser “O Paraense” um jornal de tendência independentista. Ao contrário, seus redatores sempre se declararam ferrenhos defensores do “Sistema Constitucional”, demonstrando grande preocupação com a situação política que se delineava no Rio de Janeiro. Nos números 5 e 6, foi reproduzido um artigo extraído do “Sentinella Constitucional Bahiense”, em que o autor exaltava o “Liberal Sistema Constitucional” e denunciava que “os grandes males pois que ameaçam a ruína total do Brasil, nos vem dos fatuos, e orgulhosos Aristocraticos: são estes que fazendo o seu foco na corrompida e ignorante Corte do Rio de Janeiro, lançam dalli seu pestifero veneno, sobre toda a superficie do risonho Brasil...” (“O Paraense”, Nº 5, de 5 de junho de 1822), onde também iludiam o rei.

Quando do retorno de D. João VI para Portugal, esses “Aulicos” se aproveitaram da juventude e inexperiência do Príncipe Regente, “e antes que o novo Systema Constitucional, que os hia desmascarar e reduzir ao opprobio, se consolidasse no Brazil, servem-se das velhas máximas de Florentino Machiavel, - dividir para dominar - e procurão, em quanto era ainda tempo, todos os meios de espalharem a intriga, e a sizania, mandando Emissários para todas as Províncias” (“O Paraense”, Nº 5, de 5 de junho de 1822). A decisão de D. Pedro de não cumprir os decretos das Cortes, principalmente o que lhe ordenava sair do Rio de Janeiro, era vista com temor pelos redatores do jornal, pois isso poderia levar à “desmembração do Brazil” (Suplemento ao Nº 1 de “O Paraense”, de 22 de maio de 1822).

A partir da reelaboração dos pressupostos do Vintismo, “O Paraense” foi transformado no baluarte da luta contra a sobrevivência no Grão-Pará do absolutismo e no ponta de lança da ferrenha defesa do Projeto da Regeneração, que significava a preservação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, mas com plena igualdade de direitos para os portugueses dos dois hemisférios. Para defender a situação de constitucionalidade, que, por sua vez, implicava na manutenção dos vínculos com Portugal, e desmascarar a “indecorosa facção” que no Rio de Janeiro procurava envolver D. Pedro no seu pérfido projeto independentista, os redatores do periódico recorriam à publicação de artigos de outros jornais. Esse foi o caso de um artigo extraído do número 8, do “Campeão Portuguez”, em que o autor fazia referência ao

²Os documentos citados foram localizados pelo Prof. Geraldo M. Coelho no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa e, generosamente cedidos a mim pelo professor. Tivemos acesso à coleção dos seus vinte e dois primeiros números, ao suplemento ao número 40, sem data, ao número 44, datado de 19 de outubro de 1822, e ao suplemento ao número 50, também sem data.

episódio que culminou com a expulsão pelo Príncipe Regente da Divisão Auxiliadora de Portugal, comandada pelo General Jorge de Avilez, do Rio de Janeiro.

No artigo eram transcritas a “parte oficial” dada pelo Ministro da Marinha ao Congresso e notícias tiradas da gazeta inglesa “Courier”, de 22 de abril de 1822, em que D. Pedro era mostrado como cúmplice e cabeça dos sediciosos, para exclamar indignado o autor:

Hum Príncipe, que em crises tão arduas se tem feito plausível por sua política consummada; que tem dado provas de esperanças extraordinárias; tachado de chefe de indecorosa facção, parece ser o attentado mais execrável contra a Dignidade, Decoro, e Fidelidade do maior dos Príncipes. Céos! já o evitar a desordem, o suspender por em quanto a execução dos Decretos das Cortes, em consequência de causas tão ponderosas, he ser rebelde...

Para “mostrar quão criminosas são as reflexões que se fazem das boas e sanctas intenções do Príncipe Real...”, foram reproduzidas no final do artigo duas proclamações de D. Pedro, uma dirigida aos habitantes do Rio de Janeiro e outra à Divisão Auxiliadora, nas quais garantia que suas medidas “longe de ser hum principio de separação (...) vão unir com laços indissoluveis o Brazil a Portugal” (“O Paraense”, Nº XIV, de 6 de julho de 1822).

A circulação de “papéis incendiários” no Pará foi intensificada com a instalação da imprensa na Província, atribuída pelos historiadores paraenses (RAIOL, 1970, p. 23; PALMA MUNIZ, 1973, p. 146) a Domingos Simões da Cunha e a José Batista da Silva que, associados em Lisboa, compraram uma tipografia. No entanto, no período imediatamente anterior ao seu retorno ao Pará, onde chegou em março de 1822, encontram-se registros de que Filipe Patroni teria comprado fiado caracteres tipográficos à Imprensa Nacional portuguesa, no valor de 49\$911 rs., trazendo-os consigo (*Relação de Devedores da Imprensa Nacional de Lisboa. Ano de 1821; Carta de Patroni ao Diretor da Imprensa Nacional, dezembro de 1821*). O tipógrafo contratado para operá-la foi Daniel Garção de Melo, o mesmo que em Portugal foi responsável pela impressão de vários escritos de Patroni (Carta de Daniel Garção de Melo ao Rei, novembro de 1821).

“O Paraense”, jornal editado por Patroni e seus companheiros, transformou-se num forte instrumento de oposição e de denúncia das atitudes despóticas do Governador das Armas, brigadeiro José Maria de Moura, que, além disso, tinha de enfrentar as ações e a propaganda emancipacionista contidas em libelos e pasquins anônimos, como também diversos focos de resistência escrava. O célebre folheto de Patroni sobre a liberdade dos escravos, que teria sido encontrado com os irmãos Vasconcelos e desconhecido até hoje, segundo às autoridades provinciais, teve ampla divulgação entre a escravaria (*Ofício do Governador das Armas à Junta, setembro de 1822*), provocando diversos atos de rebeldia, como o do “caphuz Lázaro Francisco, preso pelo crime de propagar idéias de alforria...” e produzindo vários levantes, como o de quinze escravos na vila de Cameté, que surraram o seu senhor (*Ofício da Junta de Governo Civil ao Ouvidor Geral, de 2 de setembro de 1822*) e os dos pretos Raimundo e Manoel Damazio, presos em Barcarena por “terem propagado idéias com que querem persuadir a liberdade da Escravatura...” (*Ofício da Junta de Governo Civil ao Juiz de Julgado do Distrito de Barcarena, de 16 de setembro de 1822*).

Imprensa, Independência e Poder no Grão-Pará

A vinculação entre a proclamação anônima trazida pelos Irmãos Vasconcelos e Filipe Patroni foi estabelecida por José Ribeiro Guimarães, negociante português extremamente favorecido pela Junta Provisória de Governo, em uma denúncia apresentada a esta última em 2 de novembro de 1821. Na denúncia, Guimarães acusou Patroni de tentar desacreditar o governo do Pará junto ao rei e às Cortes de Lisboa, “e não contente com isso ele pretende semear entre nós a dissensão, a discórdia, um incendiário papel a que ele chama circular, tem andado nas mãos de todos...”. Insinuando-se junto à escravaria como seu redentor, Patroni a teria levado “a persuadir-se, que estava acabada a escravatura; alguns fatos recentes tenho sabido de práticas entre escravos, que julgam a escravidão acabar-se por momento...”. Afirmava o denunciante que os Irmãos Vasconcelos inculcavam-se “precursores de Patroni, em quem confiam, porque esperam para (o que eles chamavam) a grande obra da salvação da Pátria, tudo isto são idéias, que jamais lembraram a este povo fiel; são idéias só conhecidas, depois que chegou de Lisboa o navio Diligente...”. Diante disso, rogava à Junta “que tome suas medidas de precaução, que evite neste País a entrada de um ente destruidor da ordem e sossego público...”, pois Patroni, na proclamação, anunciaria para breve o seu regresso ao Pará (*Representação de José Ribeiro Guimarães a Junta de Governo do Pará,*).

A intensa campanha que de Lisboa Patroni movera contra a Junta Provisória de Governo do Pará, acusando-a de ineficiência administrativa e de protelar intencionalmente a eleição dos deputados da província às Cortes, fazia com que sua presença em Belém fosse considerada uma séria ameaça por ela. Assim, a atribuição a Patroni da autoria da proclamação anônima divulgada pelos Irmãos Vasconcelos constituía-se num forte argumento para que o governo da província tentasse impedir seu retorno ao Pará. A vinculação de Patroni às ideias independentistas e abolicionistas pretensamente contidas na proclamação, permitiria à Junta justificar o embargo que pretendia impor a sua presença no Pará. Tal documento, embora nunca tenha sido encontrado, foi utilizado pelas autoridades locais para justificar uma provável intensificação dos atos de rebeldia dos escravos.

Ao receber a denúncia de José Ribeiro Guimarães, seguida de outra, no mesmo tom, do Senado da Câmara de Belém, a Junta, em um longo ofício às Cortes, datado de 15 de novembro de 1821, assumiu o discurso dos denunciantes e apontou Patroni “como o primeiro Chefe ou Demagogo da projetada Revolução que ele pretendia promover com o auxílio da Escravatura, de quem se havia constituído Advogado debaixo do especioso pretexto de uma mal-entendida filantropia...”. Assim, repetindo os argumentos dos acusadores, a Junta advertia às Cortes que

para prevenir os efeitos dos terríveis sintomas que se iam divisando na mesma Escravatura animada pelas promessas do novo Spartaco, era agora ainda mais indispensável obviar os males e perigos que podiam resultar da sua presença, que ele mesmo anunciou para mui breve em um papel incendiário e concebido em termos que não permitem dúvidas que a sua intenção se dirige toda a sublevar os Povos... (*Ofício da Junta de governo do Pará às Cortes, de 15 de novembro de 1821*).

Desse modo, foi sendo construída a imagem independentista e abolicionista de Patroni, incorporada por autores que trataram da independência do Grão-Pará, desde Antonio Ladislau M. Baena até Pasquale Di Paolo.

CONCLUSÃO

A Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, em agosto de 1823, como do restante das províncias que haviam se oposto à emancipação brasileira, não significou a consolidação do sentimento de nacionalidade, nem a afirmação do Estado-Nação. Por um longo tempo no Pará e no resto do Brasil, as esferas de poder continuaram nas mãos de portugueses e brasileiros a eles ligados, que tornaram a prática de associar negócios e poder, tão usual no período da Colônia, numa das principais características da estrutura política do Brasil independente. A construção do Estado-Nação brasileiro e do respectivo sentimento de nacionalidade foi sendo desenvolvida gradativamente.

No Pará e no Brasil, a preservação dos privilégios dos membros da elite colonial após a independência produziu um crescente sentimento de “lusofobismo”, principalmente entre as camadas populares, que, com a emancipação, passaram a dispor de muito mais espaço para protestar e manifestar sua insatisfação das mais diversas formas. Não esqueçamos os distúrbios populares ocorridos em Belém, em outubro de 1823, em que vários estabelecimentos comerciais portugueses foram depredados e saqueados, e que resultaram na intervenção militar de John Grenfell. Centenas de populares encontrados nas ruas da cidade foram presos e colocados no porão do Brigue Diligente, onde a quase totalidade morreu asfixiada, depois de lhes derramarem cal e fecharem as escotilhas. Conhecido como o “Episódio do brigue Palhaço”, tal fato foi visto pelos historiadores da Cabanagem (1835-1840) como uma de suas causas remotas, pois constituir-se-ia num dos momentos importantes do processo que soldou uma identidade de interesses entre os diversos segmentos das camadas populares, cuja insatisfação acumulada explodiu no movimento cabano.

A estratégia usada por Grenfell (o golpe da esquadra) e que levou à adesão do Pará à independência permitiu que o grupo que se encontrava no poder e que foi alçado ao mesmo pelo golpe do Brigadeiro Moura, em março de 1823, continuasse a dar as cartas, pois seus representantes ocuparam os principais cargos, como o de presidente da Junta Governativa pós-adesão. Apesar da presença do Cônego Batista Campos na nova Junta, os membros do grupo por ele encabeçado continuaram alijados do poder e com suas esperanças de usufruir das facilidades oferecidas pelas funções burocráticas para a realização dos seus interesses frustradas. Não constituíram-se em coincidências os fatos do Cônego Batista Campos ter sido considerado como o responsável pelos distúrbios ocorridos em Belém, em outubro de 1823, o que levou a sua prisão e quase execução por ordem de Grenfell, e de José de Araujo Rozo, filho de João de Araujo Rozo, um dos mais tradicionais proprietários e negociantes do Pará, estreitamente vinculado à ordem colonial, ter sido nomeado pelo governo do Rio de Janeiro como o primeiro Presidente da Província do Pará independente.

Essa situação não foi privilégio do Pará. A vitória, no processo de independência, do projeto político do grupo luso-brasileiro, que sempre desenvolveu seus negócios atrelados aos interesses metropolitanos fez com que a emancipação não significasse o fim do jogo político pelo poder travado por fações da elite dominante na Corte do Rio de Janeiro e nas demais províncias brasileiras. No entanto, tal jogo passou a se desenvolver num novo contexto histórico, no qual as forças políticas mais radicais encontraram maior espaço para abertamente lutar pela viabilização dos seus projetos políticos. A Confederação do Equador, em

Imprensa, Independência e Poder no Grão-Pará

Pernambuco, em 1824, a Cabanagem, no Pará, a Balaiada, no Maranhão, a Sabinada, na Bahia e a Conjuração Baiana foram exemplos da materialização das insatisfações dos grupos sociais que se sentiam aliados política, econômica e socialmente da estrutura de poder montada no Brasil, após a independência.

Paradoxalmente, as províncias de importância secundária para a economia portuguesa eram as que tinham vínculos políticos mais fortes com a Metrópole. Esse era o caso do Pará, cuja elite proprietária desenvolveu negócios extremamente dependentes dos interesses metropolitanos, o que fez com que a presença portuguesa na vida política da província fosse muito intensa.

A atuação política dos membros dos dois grupos políticos em que a elite paraense se cindiu, oscilou entre os projetos por eles elaborados, de acordo com as circunstâncias presentes na realidade histórica da província, e se caracterizou pela utilização de recursos típicos da política burguesa. O grupo de negociantes que se formou pela exploração das perspectivas comerciais abertas pela ocupação portuguesa de Caiena, percebendo que o controle da burocracia colonial favoreceria a consecução dos seus interesses, passou a disputar o poder com a fração mais tradicional da elite proprietária, que havia construído seu patrimônio graças aos seus estreitos vínculos com o Estado. Foi nesse jogo fluído e multifacetado que se gestou a ideia de separar o Pará de Portugal, aderindo à independência proclamada no Centro-Sul, como meio de desalojar do poder aqueles que há muito tempo vinham se locupletando com o exercício dos cargos do primeiro escalão da burocracia colonial.

Nessa disputa acirrada pelo poder, a imprensa, representada no Grão-Pará pelo jornal “O Paraense” editado por Felipe Patroni e, depois, pelo Cônego Batista Campos, desempenhou um importante papel como formadora de opinião pública, acompanhando as mudanças de posturas políticas de seus editores e do grupo ao redor deles. De defensores da implantação do constitucionalismo português na província, postura que não lhe rendeu grandes vantagens políticas, o grupo em torno de “O Paraense” passou a ver na adesão do Grão-Pará à independência proclamada no Centro-Sul uma alternativa para assumir o poder na província, o que, como vimos, favoreceria, imensamente, os seus negócios. Desse modo, a imprensa desempenhou no Grão-Pará papel similar a que desempenhou na França pré e pós-revolucionária, atuando no sentido ou de defender e manter o *status quo*, ou de se engajar em projetos de mudança política.

FONTES

FONTES MANUSCRITAS

Aos habitantes da Província do Pará. Manifesto do Senado da Câmara da Capital da mesma Província. Mnemosine Constitucional, Nº 81, de 4 de abril de 1821. AHU.

Carta de Filipe Patroni a Junta Provisória, datada de 9 de junho de 1822. Códice Nº 400. Cit. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

Carta de Filipe Patroni ao redator do Diário do Governo, Nº 247, de 18 de outubro de 1821. AHU.

Carta de Filipe Patroni ao Diretor da Imprensa Nacional, datada de 1º de dezembro de 1821. AHU.

Ofício de 6 de fevereiro de 1821 da Junta Provisória aos comandantes das Fortalezas de Registros. IN: Suplemento ao Nº 71, do Portuguez Constitucional, de 29 de março de 1821. AHU.

Ofício de 16 de julho de 1821 da Junta Provisória aos comandantes das Fortalezas de Registros. Códice Nº 1112. Cit. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

Imprensa, Independência e Poder no Grão-Pará

Carta de Patroni à Junta Governativa da Província do Pará, junho de 1822, AHU.

Carta de Filipe Patroni ao Diretor da Imprensa Nacional, datada de 1º de dezembro de 1821. AHU.

Carta de Daniel Garção de Melo ao Rei, escrita a bordo da Charrua Gentil Americana de partida para o Pará, datada de 12 de novembro de 1821.

Ofício de 2 de janeiro de 1821 das Junta Provisória do Pará ao Juiz de Fora. Códice Nº 774. Cit. Doc. S/N.

Arquivo Público do Pará.

Ofício de 16 de abril de 1822 da Secretaria d'Estado dos Negócios da Guerra à Junta de Governo Civil da Província do Pará. Códice Nº 756: Correspondência da Corte com o Governo. 1822. Doc. 69. Arquivo Público do Pará.

Ofício do Governador das Armas à Junta de Governo Civil, de 20 de setembro de 1822. Códice Nº 786: Correspondência do Comando das Armas com o Governo - 1822. Doc. 113. Arquivo Público do Pará. Sessão de Manuscritos.

Ofício da Junta de Governo Civil ao Juiz de Julgado do Distrito de Barcarena, de 16 de setembro de 1822. Códice Nº 629. Cit. Doc. S/N. Arquivo Público do Pará.

Representação de José Ribeiro Guimarães a Junta de Governo do Pará. Man. Avulso do Arquivo Público do Pará. APUD: PALMA MUNIZ, 1973, p. 125 a 128.

59

FONTES IMPRESSAS

Cortes-Sessão de 18 de abril. Mnemosine Constitucional, Nº 96, de 24 de abril de 1821. AHU.

Diário das Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portuguesa, Nº 51, de 6 de abril de 1821. AHU.

Discurso pronunciado pelo bacharel Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, Encarregado de Comissão do Governo do Grão-Pará para com o de Portugal, na ocasião em que foi levado à presença da Regencia no dia 31 de Março de 1821. Papéis Relativos aos Acontecimentos do Pará. AHU.

Relação de Devedores da Imprensa Nacional de Lisboa. Ano de 1821. AHU.

Relação exacta e circunstanciada da Commoção Política, que soffreo a Capital do Pará no primeiro dia de Janeiro de 1821, e do seu estado actual. Suplemento ao Nº 71 do Portuguez Constitucional, de 29 de março de 1821, AHU.

JORNAIS

Diário da Regência, número 14.

Mnemosine Constitucional” (N. 78, março de 1821; N. 79, abril de 1821; N. 81, abril de 1821, N. 96, abril de 1821), AHU.

O Paraense.

Suplemento ao Nº 71, do Portuguez Constitucional, de 29 de março de 1821.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Francisco das Neves. “Imprensa e Política: algumas reflexões acerca da investigação histórica”, *História em Revista*, Pelotas, v. 7, 93-115, dezembro/2001, (versão digital).

BARROS, Audrey. “Imprensa em França durante a Revolução”. www.scielo.br. Acesso em 19/05/2023.

BETTAMIO, Rafaella. “Imprensa no Período Joanino”. <https://bndigital.bn.br/projetos/expo/djoaovi/imprensajoanino.html>, 2010.

CAPELA, José. *As Burguesias Portuguesas e a Abolição do Tráfico da Escravatura 1810-1842*. Porto: Afrontamento, 1979.

COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, demagogos e dissidentes. A imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: CEJUP, 1993.

Imprensa, Independência e Poder no Grão-Pará

- CONTIER, Arnaldo Daraya. *Imprensa e ideologia em São Paulo, 1822-1842: matizes do vocabulário político e social*. Petrópolis: Vozes; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1979.
- DARNTON, Robert. *Edição e Sedição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- FRANÇA, Jean M. Carvalho. “A imprensa em tempos de revolução”, 18/05/1997, Folha de São Paulo, Caderno +mais!
- HURLEY, Jorge. *Noções da História do Brasil e do Pará*. Belém: IHGP, s/d.
- LENHARO, Alcir. *As Tropas de Moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.
- MARSON, Isabel Andrade. *Movimento Praieiro: imprensa, ideologia e poder político*. São Paulo: Ed. Moderna, 1980.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de e et al. *Rio de Janeiro, capital do reino*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.
- MUNIZ, João Palma. *Adesão do Pará à Independência e outros ensaios*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1973.
- OLIVEIRA, Cecília H. L. Salles. *A Astúcia Liberal: relação de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 1987, Mimeografada.
- OLIVEIRA MARTINS, Joaquim Pedro. *História de Portugal*. Lisboa: Edições Vercial, 2010.
- PATRONI, Felipe. *Obras Escolhidas*. Belém: Gráfica Falangola Editora, 1975.
- RAIOL, Domingos A. *Motins Políticos*. Belém: Editora da UFPA, 1970.
- SALLES, Vicente. *O Negro no Pará*. Belém/Rio de Janeiro: UFPA/Fundação Getúlio Vargas. 1970.

Texto recebido em: 13/03/2023
Texto aprovado em: 16/11/2024